PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Súmula: Denomina a Rua Projetada "02", do Loteamento Mondrian no Bairro Jardim Virgínia, de RUA WALDEMAR BORDE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Projetada "02" do Loteamento Mondrian no bairro Jardim Virgínia passa a denominar-se **RUA WALDEMAR BORDE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 14 de abril de 2022.

NEI CABRAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Waldemar Borde e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

NEI CABRAL
Vereador